



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 2189/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 027/2021, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA O USO NA COZINHA COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 027/2021, que tem por **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA O USO NA COZINHA COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.596/0001-56 no valor de R\$ 4.833,05 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos)

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57 no valor de R\$ 4.162,75 (quatro mil cento e sessenta e dois reais)

ANDRE ANTONIO SABINO-ME no CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00 no valor de R\$ 3.577,77 (três mil quinhentos setenta e sete reais setenta e sete centavos)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato ou ata, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 10 de Maio 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal